

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0619/1995 DE 1995

10-

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0619/1995 DE 29/06/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ALBERTO HIAR

E M E N T A:

DENOMINA CONSOLATO VIGNOLA A ATUAL RUA DOS AMERICANOS
NO BAIRRO DA BARRA FUNDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:06:39

00000012823-60



ARQUIVADO

040394

MARIA HELENA LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica e Substituta
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

212

Folha nº	1	do ano.
nº	619	de 19. 95

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 29 JUN 1995

COMISSÃO DE JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, METRÔPOLIS
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0619/1995

Denomina Consolato Vignola a atual Rua dos Americanos, no bairro da Barra Funda.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Consolato Vignola a Rua dos Americanos, no bairro da Barra Funda.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1995.

ALBERTO HIAR

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

29 JUN 1995

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Relha n.º	2	da proc.
n.º	619	de 19 95

JUSTIFICATIVA

Consolato Vignola nasceu na Itália, em 07 de setembro de 1895, na cidade de Avelino, província de Nápoles. Veio para o Brasil, com seus pais, quando contava apenas 4 (quatro) anos de idade.

Radicado no bairro da Barra Funda, ali trabalhou como construtor. Toda sua existência ali decorreu e nesse mesmo bairro veio a morrer, em 29 de junho de 1982.

Casado com Filomena Satriano Vignola, teve quatro filhos: Celeste, Palmira, Rafael Pedro e Maria Marina.

Muito querido e respeitado por todos na Barra Funda, ajudou a construir a Igreja de Santo Antônio da Barra Funda, a Igreja de Nossa Senhora das Angústias. Sempre se mostrou disposto a cooperar com tudo quanto fosse necessário à melhoria do bairro. Era muito amigo do Padre Luiz Siqueira, cujo nome uma das ruas da Barra Funda ostenta e também do Padre Vicente Marino, da Igreja de Santo Antônio.

Foi dos primeiros a manter posto de gasolina na Avenida Rudge nº 609. Era proprietário de imóveis nas Ruas Anhanguera, James Holland, Norma Pirichine Gianotte e Americanos, onde viveu sua infância.

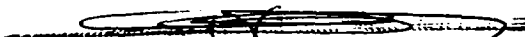
A lembrança de sua pessoa, através de seu nome em um dos logradouros públicos da Barra Funda será motivo de alegria para todos os que o conheceram e, de modo especial, para seus descendentes, que nela terão belo exemplo de homem virtuoso, que dignificou o bairro da Barra Funda. Escolheu-se a atual Rua dos Americanos - denominação que pouco ou nada diz na história local - por ter sido nela que conheceu os albores da vida paulistana que consagrou, quando maior de idade, com a aquisição da nacionalidade brasileira.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/07/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

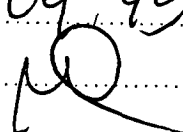
em _____ de _____


Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 e 05

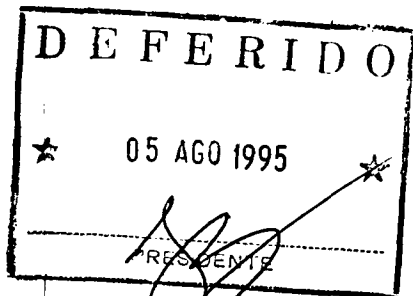
Em 06.09.95

(a) 

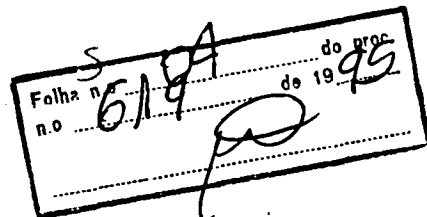
DEF.



Câmara Municipal de São Paulo



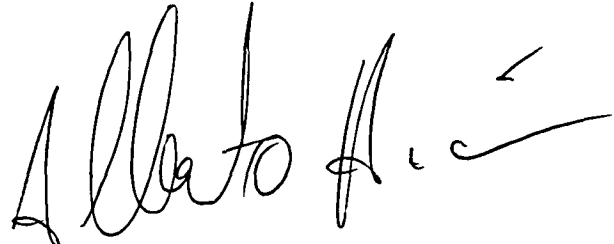
REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0568/1995



REQUEIRO à Douta Mesa, observadas as formalidades legais, a juntada da Certidão de Óbito do senhor Consolato Vignola, ao Projeto de Lei nº 619/95, de autoria do Vereador Alberto Hiar.

05 de Setembro

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1995.


ALBERTO HIAR
Vereador

212

-5 SET 150353 00002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. - PLEN. 1.

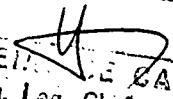
SEÇÃO DE REVISÃO

05 SET 1995

-DT. 10-

À Com. de Const. e Justiça

06/09/95


LUIZ AREIA DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/09/95 às 18hhs.

Folha n.º 6199 de 1999
n.º 10



ESTADO DE

SÃO PAULO

35.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE SÃO PAULO — BARRA FUNDA
RUA LOPES CHAVES, 146 — TELEFONES: 66-1515 - 826-6517 — SÃO PAULO

Bel. Henrique Navarro Junior
Escrivão Interino

José Pereira de Brito
Oficial Maior Substituto

Osmar Adão Verza
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro de Registro de Óbito C. 01 - às fls. 94v.-
n.º 374 - consta o assento de CONSOLATO VIGNOLA -
falecido o dia vinte e nove de junho -
de mil novecentos e oitenta e dois (1982) às dez (10) - horas,
em domicílio à Rua James Holland nº 35, neste subdistrito -
do sexo masculino de cor branca -
profissão inativo -
natural de Auslino- Italia -
com oitenta e sete (87) anos de idade estado civil viúvo :-
filho de RAFAEL VIGNOLA -
e de dona MARIA VIGNOLA .-

Foi declarante no Serviço Funerário, Raphael Pedro Bignola, -
Atestado de óbito firmado pelo Doutor Plínio Pereira Moraes Garcia, -
que deu como causa da morte: Toxemia, broncopneumonia, senilidade -

o sepultamento foi realizado no
Cemitério do Araçá, nesta Capital -

O registro foi efetuado no dia primeiro (1º) de julho -
de mil novecentos e oitenta e dois (1982) -

OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo de Filomena Satriano Vignola,
deixando os filhos: Palmira, Raphael e Marina, os maiores, é ignorado se
verso -

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data pagel para Informaçao
documento, rubrica da aut.

folha n.º 0612 08/21/08/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	689	do proc.	
n.º		de 19	95

[Handwritten signature]

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 15/08/95

~~Ver. Dârcio Arruda~~
Ver. Dârcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1679/1995

Folha n.º	de proc.
n.º	de 1995

Câmara

16 - PAR
16-1392/1995

Município de

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 619/95.

PUBLIQUE-SE EM

18/09/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alberto Hiar, que visa alterar a denominação da Rua dos Americanos, no Distrito de Santa Cecília, para rua Consolato Vignola.

O projeto está amparado no art.13, I e XVII, ambos da Lei Orgânica do Município e art. 10, II, da Lei nº 8.776/78, modificada pela Lei nº 11.419/93, que permite a alteração de denominação de logradouros públicos quando ocorra similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação.

É o que ocorre no presente caso, já que no Distrito de Santa Cecília encontramos uma Rua dos Americanos e uma Travessa dos Americanos.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade.

Contudo, visando adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº 95/ AO PROJETO DE LEI Nº 619/95.

Altera a denominação da Rua dos Americanos, no Distrito de Santa Cecília, para Rua Consolato Vignola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art.10 - Fica alterada a denominação da Rua dos Americanos, no Distrito de Santa Cecília, para Rua Consolato Vignola.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	6188	do ano	1995
n.º		de 19	95

Art.22 - As despesas com a execução desta lei correrão pela dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

21/8/95

[Handwritten signature]

M. L. M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 de 22/09/1995
 em 4ª coluna 1ª
 referido: Antônio

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 23/09/95

PJ **ENILZA ANDRÉ**
 Secretária

AO NOBRE VEREADOR

Diogo Fodor

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

3, 10, 95

Abraão
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1625/1995

Folha n.º 6199 do proc. n.º 6199 de 1995

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 619/95

De autoria do Vereador Alberto Hiar, o presente projeto de lei, nº 619/95, visa alterar a denominação da Rua dos Americanos, no Distrito de Santa Cecília, para Rua Consolato Vignola.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade, conforme parecer à fl. 7, tendo apresentado substitutivo apenas para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa.

No mérito, naquilo que diz respeito à nossa Comissão, nada a opor. Há dois logradouros no próprio bairro de Santa Cecília com a mesma denominação, a Rua dos Americanos e a Travessa dos Americanos. Dessa forma, a alteração pretendida é até conveniente do ponto de vista urbano, uma vez que eliminaria possíveis erros de endereçamento e localização.

Assim, pelo exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/10/95

Am Lli
PRESIDENTE

RELATOR

Mrs. Maria Luísa

17 - RELCOM
17-3288/1995

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 10 / 1995
página 47 coluna 3
conferido: *M*

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/10/95

P/ LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/10/95 as 15:40

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 10 / 95
Mauricio Faria
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seção de Informação
folhas de nº 10 / 9 / 11 / 95 a) *A*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
N.º	618	de 1995
O	funcionário	

16 - PAR
16-1749/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº619/95

Tendo por autor o nobre Vereador Alberto Hiar, a presente proposição tem por objetivo alterar a denominação da Rua dos Americanos, no Distrito de Santa Cecília, para Rua Consolato Vignola.

Segundo explicação do n.º Autor em sua Justificativa, fls.2, Consolato Vignola era italiano, mas com apenas 4 anos radicou-se no Brasil com a família, tendo residido e trabalhado no bairro da Barra Funda por toda a sua vida. Ali ajudou a construir a igreja de Nossa Senhora das Angústias e sempre procurou colaborar com todos que o procuravam.

Além da rua denominada dos Americanos _ que se quer alterar por esta proposição _, no mesmo bairro existe, também, uma Travessa dos Americanos, o que pode gerar confusão e dificuldade de localização do endereço correto, daí o interesse público de que se reveste o projeto.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices que impeçam a aprovação da matéria, opinando, portanto, favoravelmente à mesma, nos termos do substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça de fls. 7/8.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/11/95

PRESIDENTE

Maurício Ferri

RELATOR

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6214/1995

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 16 / 11 / 1995
 página 63 coluna III
 conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 21 / 11 / 1995

[assinatura]
 Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 21.11.95 às 12:00

MARGARETE NUNES SILVA
 Secretária

4o nobre Vereador *[assinatura]*
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21.11.1995

[assinatura]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO PALCO

SEGUE(M) juntado
 cado(s) sob
 n.º 11 05 12 95 *[assinatura]*



16 - PAR
16-2030/1995

PARECER Nº

Municipal de São Paulo
795 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha n.º 11 do proc.
n.º 619 de 1995
funcionário

PROJETO DE LEI Nº 619/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alberto Hiar, visa alterar a denominação da atual Rua dos Americanos para Rua Consolato Vignola, no bairro da Barra Funda.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de dezembro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07/ 12 / 1995
pagina 48 coluna 1ª
Conferido: uj

A A.T.M.
Em, 07/12/95

uj
PMAE GREGETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-619

de 19

95 29, 06, 95

(a)

12
Fz

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

14, 01, 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 12 fls.

Arquivo em 070397

O Func.ª MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 13 -

Em 04 03 91

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA

(a) Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

12 de jo 13

do processo n° 01.0619 de 19 95 07 03 97 (a)

Maria Isabel L. Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 07 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
14 02/01/01 a (Ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº 619 de 19 95 18, 12, 2000 (a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

0710101

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	07-03-97
Arquivado novamente em	24-01-2001
Cl. 14	Fls. ° O Func°

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - PR 100 702